PROJETO DE LEI Nº 2148 de 2015

Estabelece diretrizes para a criação do Sistema Brasileiro de Registro e Comércio de Emissões de Gases de Efeito Estufa (SBRC-GEE), seus objetivos e mecanismos de implementação com base na Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC), instituída pela Lei no 12.187, de 29 de dezembro de 2009 e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA DE PLENÁRIO Nº DE 2023

Inclua ao art. 43º do substitutivo de Plenário a seguinte redação:

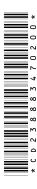
Art.	430

- § XXX. A abstenção obrigatória dos entes públicos a que se refere o § 6º não se aplica a:
- I imóvel rural que apresente desmatamento posterior a 22 de julho de 2008 em descumprimento com a Lei 12.651 de 2012; e
- II território coletivo de domínio público e usufruto de povos indígenas e comunidades tradicionais que não tenha incorporado no respectivo Plano de Gestão Territorial e Ambiental ou Plano de Manejo a decisão de ter área excluída de programa jurisdicional.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda é importante para evitar que desmatadores ilegais possam impedir que o governo consiga recurso para o Fundo Amazônia para fortalecer a política de controle do desmatamento e assistência técnica rural.





Apresentação: 21/12/2023 19:56:26.050 - PLEN EMP 34 => PL 2148/2015 EMP n.34

Sala das sessões, dezembro de 2023.

Deputado Federal Zé Silva

Solidariedade/MG





Emenda de Plenário a Projeto com Urgência (Do Sr. Zé Silva)

Estabelece diretrizes para a criação do Sistema Brasileiro de Registro e Comércio de Emissões de Gases de Efeito Estufa (SBRC-GEE), seus objetivos e mecanismos de implementação com base na Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC), instituída pela Lei no 12.187, de 29 de dezembro de 2009 e da' outras providências.

Assinaram eletronicamente o documento CD238883470200, nesta ordem:

- 1 Dep. Zé Silva (SOLIDARI/MG)
- 2 Dep. Aureo Ribeiro (SOLIDARI/RJ) LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA *-(P_7737)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

